

ATO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE GUAJERU-BAHIA, por meio da Secretaria Municipal Administração, torna público que:

Considerando que, foram detectadas incorreções no Edital nº 001/2023 - Chamada pública emergencial de seleção de propostas da cultura - Programa Paulo Gustavo Município de Guajeru - Bahia Audiovisual - de acordo com o que regem os incisos I, II e III do artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 195/22, onde abriu inscrições de chamada pública no período de 04 de dezembro de 2023 até 11 de dezembro de 2023, para apoiar emergencialmente o setor do audiovisual do município;

Considerando que, com o Edital publicado, este poderia trazer possíveis prejuízos aos beneficiários e na execução do Plano de Ação aprovado, em virtude da destinação dos recursos na conformidade do Edital;

Considerando que, foi sancionada a Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2023, que altera a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), para **prorrogar até 31 de dezembro de 2024 o prazo de execução dos recursos por Estados, Distrito Federal e Municípios;**

Considerando que, a prorrogação da execução da LPG, sancionada pela Presidência da República e publicada em 18/12/2023, será vital para que os estados e municípios possam utilizar integralmente os recursos advindos desta lei emergencial, qualificando a escuta à sociedade e a participação popular na definição das ações a serem realizadas, potencializando com isso que reste recurso chegue na ponta, nos fazedores e fazedoras de cultura no Município de Guajeru;

Considerando, a necessidade de realização da internalização do Orçamento do Município de Guajeru, através da adequação orçamentária de que tratam os arts. 11 e 12 da Lei Complementar nº 195/2022, aprovado pelo Legislativo Municipal;

Considerando que, tão logo se inicie as atividades do exercício do ano de 2024, o Poder Executivo Municipal adotará providências imediatas no sentido de publicar novo Edital, em consonância com o Plano de Ação aprovado pelo Ministério da Cultura,

Considerando por fim, a necessidade de preservar a boa e regular aplicação dos recursos públicos, transparência e legalidade:

1 - Fica revogado o EDITAL Nº 001/2023 CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DA CULTURA - PROGRAMA PAULO GUSTAVO MUNICÍPIO DE GUAJERU - BAHIA AUDIOVISUAL - DE ACORDO COM O QUE REGEM OS INCISOS I, II E III DO ARTIGO 5º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/22, publicado na Edição 141-2023, Página 2, de 01/12/2023, do Diário Oficial do Município.



2 - Os casos omissos serão decididos pelo Comissão de Análise de Propostas, que permanece inalterada, observada a legislação pertinente.

Guajeru, 27 de dezembro de 2023.



JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL